ATA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEXTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia dezoito de outubro de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a vigésima terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOSIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASSAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Terceira Sessão Ordinária**.** Após a leitura dos expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: REQUERIMENTO Nº054,** 18 de outubro de 2011, de autoria dos Vereadores Rosival Soares de Freitas e Telmário Mota de Oliveira, requer Audiência Pública, para discutirmos e analisarmos as questões da violência contra os educadores (professores, gestores educacionais, pedagógico, orientadores educacionais, agentes administrativos e outros). **Projeto de Decreto Legislativo Nº 057**, de 25 de junho de 2011, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que concede o Título de Cidadão Boavistense ao Ilustríssimo Senhor Diácono Antonio de Castro Medeiros**.** Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 068 de 21 de setembro de 2011,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao ilustríssimo senhor Francisco Fernandes de Oliveira. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 041,** de 23 de maio de 2011, de autoria dos Vereadores Joziel Vanderlei da Silva e Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: A política "Anti-Drogas" nas escolas da rede Pública e Privada de Ensino do Município de Boa Vista e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** Manifestamos favorável a sua aprovação por entender que o presente projeto de lei é constitucional e vai de acordo com que conceitua o art. 15, § I alínea a da Lei Orgânica do Município combinando com o art.30, § I da Constituição Federal. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes**. Projeto de Lei Nº079,** de 30 de setembro de 2011, de autoria dos Vereadores Masamy Eda e Joziel Vanderlei da Silva, que dispõe sobre: Denomina a Rua JT-03 no bairro Olímpico para Rua Anderson Correa Fernandes e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Manifestamos favorável a sua aprovação por entender que o presente projeto de lei é constitucional e vai de acordo com que conceitua o Art. 15 § I alínea a da Lei Orgânica do

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município combinando com o art.30 § I da Constituição Federal. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº078,** de 28 de setembro de 2011, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe: Declara de utilidade pública a Associação Folclórica de Dança Nordestina Cangaceiro do Thianguá. Em votação simbólica o projeto de lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº074,** de 28 de junho de 2011, de autoria dos Vereadores Manoel Neves de Macedo e Masamy Eda, que dispõe sobre: Acrescenta o parágrafo único no inciso I ao art. 127 da Lei Nº 513, de 10 de abril de 2000, que dispõe sobre: A política de proteção do controle e da Conservação do Meio Ambiente e dá qualidade de vida do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº067,** de 16 de agosto de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre: A obrigatoriedade da fiscalização e providências quanto ao uso das vagas reservadas as pessoas com deficiências e/ou com mobilidade reduzida em estacionamento e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº071,** de 01 de agosto de 2011, de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas, que dispõe sobre: O programa de coleta seletiva de lixo nas escolas públicas e particulares do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº064,** de 11 de junho de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira que dispõe sobre: Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Vista o "Mês de reflexão sobre a violência contra os educadores", a ser celebrado anualmente no mês de outubro e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº070,** de 26 de junho de 2011 de autoria do vereador Rosival Soares de Freitas que dispõe: O Dia da Cultura Gospel no Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seus Pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ** comunicou que em reunião com o PPL Nacional o Partido comunicou que lançará candidato à Prefeito, e seu nome foi colocado em pauta para votação e foi aprovado por unanimidade para ser pré-candidato a Prefeito. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 18 de outubro de dois mil e onze. XXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário